



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº2208/15

Data 02.10.15

**Súmula.** Exonera, por aposentadoria, a Senhora **Paulina Telles da Silva**, CPF 729.232.539-49, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica exonerada, por aposentadoria por Idade, a senhora **Paulina Telles da Silva**, portadora do CPF nº 729.232.539-49, e da CI/RG nº 6.764.426-3 SSP PR, matrícula nº. 1281-5/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, benefício previdenciário nº 41-171456.062-4.

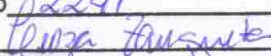
**Parágrafo único** – Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - 40 horas.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 02 de outubro de 2015.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - 10 - 2015  
Jornal Correio do Povo  
Página 4 A  
Edição 2241  
  
Ass. Responsável